



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 076/93

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

AMADEU BASILE, Prefeito em exercício do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

D=E=C=R=E=T=A :

- ART. 1º) Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, o período compreendido após às 12 horas dos dias 24 e 31 de Dezembro de 1993, com exceção dos serviços essenciais.
- ART. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993

AMADEU BASILE

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicada na data supra.

q = Ref
MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -